IBITINGA
DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO
R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000
Ibitinga/SP, quarta-feira, 04 de junho de 2025 - diario.eletronico@ibitinga.sp.gov.br - Ano VII - Edição 1.465

Câmara Municipal de Ibitinga
Estado de São Paulo
Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 329, DE 3 DE JUNHO DE 2.025

CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃO EMÉRITO AO SENHOR JORGE LIMA – SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O Presidente da Câmara Municipal de Estância Turística de Ibitinga.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 8/2025, de autoria da Vereadora Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério)

Art. 1º Em conformidade com a Resolução 2931, de 12 de julho de 2005, fica consignado ao Senhor Jorge Lima - Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo, o 'Título de Cidadão Emérito', como homenagem de nossa comunidade por conta de sua profissão é muito experiente e prestigiado pelo trabalho e serviço que desenvolve, se destacando e digno de honras por isto;

Art. 2º O referido "Título de Cidadão Emérito" será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em data a ser designada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 3 de junho de 2.025.

ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 3 (três) de junho de 2.025 (dois mil e vinte e cinco).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa